

ROTEIRO DE CADASTRAMENTO DE UNIDADES PRODUTORAS DE AÇÚCAR E ETANOL

Conforme Instrução Normativa **MAPA nº 52, de 12/11/2009**, para o cadastramento de unidades industriais produtoras de açúcar e etanol e cooperativas de produção e comercialização devem ser apresentados cópias dos seguintes documentos:

1 - Unidades industriais produtoras de açúcar e etanol e cooperativas de produção e comercialização:

a) **Requerimento** de cadastramento da pessoa jurídica interessada, conforme modelo disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/orientacoes-tecnicas>, assinado por responsável legal ou preposto.

b) Documentos submetidos ao **Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins** (Contrato ou Estatuto Social atualizado), acompanhados de certidão com o histórico de todas as alterações dos atos constitutivos.

c) **Comprovante de inscrição e de situação “ativa” no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido nos **30 dias** antecedentes ao protocolo do requerimento de cadastramento.

d) Licenças de operação (válida) concedidas pelos órgãos ambientais competentes (Secretarias Estaduais de meio Ambiente).

e) Fotografias, em meio digital das instalações da unidade industrial (balança, mesa receptora, moendas, dornas, tanques, laboratórios, etc.).

f) Formulário **“CADASTRO DE UNIDADE PRODUTORA DE AÇÚCAR E ETANOL”**, devidamente preenchido, disponibilizado no link abaixo:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/orientacoes-tecnicas> - clicar no link **“Formulário de cadastro (Unidades produtoras)”**

ATENÇÃO

A falta de qualquer desses documentos impossibilitará o prosseguimento do processo de cadastramento. Este Ministério poderá, a qualquer momento, solicitar de qualquer dos agentes cadastrados no SAPCANA a apresentação dos documentos atualizados referidos nos parágrafos anteriores. Para a remessa dos documentos solicitados, bem como obtenção de esclarecimentos complementares, fica indicado o endereço abaixo:

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Secretaria de Política Agrícola – SPA
Departamento de Comercialização
Coordenação-Geral de Cana-de-Açúcar e Agroenergia
Esplanada dos Ministérios - Bl. “D” – 5º andar - Sala 538
Cep: 70.043-900 - Brasília-DF

Telefones: (+55) (61) 3218-2762
E-mail: sapcana@agro.gov.br